

DECRETO Nº 3427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre estado de emergência que especifica.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando que as Praças do Conjunto Residencial Geralda Geltrudes da Silva”, encontram-se em estado precário de conservação, necessitando de execução de obras de melhoria e remodelação:

Considerando que estas Praças são importantes locais de lazer e recreação para os moradores;

Considerando que o Município foi contemplado com recursos do Governo Federal, conforme contrato nº 0213216-29/2007 firmado com o Ministério do Turismo, com prazo determinado para execução das obras de melhoria:

Considerando que foi apresentado ao DPRN projeto para remoção de árvores do local e executado replantio em outro local para compensar a retirada das árvores existentes;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado estado de emergência no município, a partir de 02 de janeiro de 2008, pela necessidade de execução de obras de melhoria e remodelação das Praças do Conjunto Residencial Geralda Geltrudes da Silva”, pelo Departamento de Obras e Engenharia, objetivando o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 0213216-29/2007, em razão do Município de Guaíra estar aguardando deliberação do DPRN para retirada das árvores do local, não podendo deixar de iniciar os serviços sob pena de cancelamento do contrato firmado e perda dos recursos a fundo perdido da União.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de dezembro de 2007.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria